

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 4.722, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Institui a "Semana Municipal de Divulgação e Conscientização Sobre a Doença de Parkinson e de Apoio Àqueles que Manifestam essa Doença" no calendário Oficial de Eventos do Município de Ubá e dá outras providências.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a "Semana Municipal de Divulgação e Conscientização Sobre a Doença de Parkinson e de Apoio Àqueles que Manifestam essa Doença" no Município de Ubá, a ser realizado anualmente, na semana do dia 4 a 11 de abril.

Parágrafo único. A semana de que trata o *caput* deste artigo terá por finalidade esclarecer a população quanto à importância da identificação prematuramente os sintomas e sinais da doença de Parkinson, tanto pelos profissionais da área da saúde quanto pelos leigos, bem como esclarecer ao grande público sobre os problemas relacionados à doença, buscando a conquista de apoio de toda a sociedade quanto às iniciativas que visam a melhorar as condições de vida destas pessoas.

Art. 2º. A Semana Municipal de Divulgação e Conscientização Sobre a Doença de Parkinson e de Apoio Àqueles que Manifestam essa Doença tem por objetivo:

I – Integração das pessoas com doença de Parkinson em todos os níveis sociais;

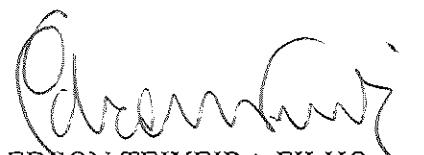
II – A prestação de esclarecimentos a comunidade em geral no que diz respeito às peculiaridades da doença, limitações, necessidades e potencialidades daqueles que manifestam a Doença de Parkinson;

III – Divulgações dos serviços existentes no município para diagnóstico e tratamento da Doença de Parkinson, bem como os sintomas e a necessidade de apoio familiar, comunitário e institucionais públicos e privados aos que padecem dessa doença;

IV – A promoção de seminários, encontros e atividades afins, com vistas à troca de experiências e informações entre pessoas com interesse sobre a Doença de Parkinson.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 12 de novembro de 2019.



EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 13/11/2019